



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 178  
Disponibilização: 18/09/2025  
Publicação: 18/09/2025

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

### **ATA DE REUNIÃO**

**1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução n. 12/2012 - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Extraordinária do CONEDCA.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 25/08/2025
- Hora de início: 09h06
- Duração da Reunião: 3h31m00s
- Ofício de Convocação: Ofício nº 7075/2025/SEAS-CONEDCA - ID 0063425542.

### **2 - CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:**

- Presidente: **Antônio Francisco Gomes Silva**
- Total de Conselheiros Presentes: **19**
- Representações: **14**

#### **- Governamentais (7):**

- Antônio Francisco Gomes Silva (**FEASE**)  
Terezinha de Sousa Sales (**SEFIN**)  
Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso (**SEAS**)  
Vanderlei Ferreira dos Santos (**SEDEC**)  
Suziane Tavares Ferreira (**SESAU**)  
Radilson Reis da Silva (**SESDEC**)  
Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro (**SEPOG**)  
Aparecida Meireles de Souza e Souza (**SEAS**)  
Katiana Nunes de Araújo Pessoa (**FEASE**)  
Diego Alan Freitas da Cruz (**SEPOG**)

#### **- Sociedade Civil (7):**

- Caroline Gonçalves Araújo (**CHANCE**)  
Nelda Cardoso da Silva Santiago (**CHANCE**)

Ingride Caroline da Silva (**FEAPAES**)

Nubia Cristina Silva Oliveira (**CRESS**)

Mariluce Oliveira de Andrade (**OAB**)

Genusia Freitas de Oliveira (**OAB**)

Ana Claudia de Andrade (**AMAAR**)

Carla Maria de Oliveira (**ACTRON**)

Maria das Graça de Lima (**FEDER**)

- Convidados Presentes (1): **Thaís Iamasaki**

- Registro da Reunião: **Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva**

### **3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:**

- Entidades/Órgãos Ausentes (4): ALE-RO, CRP, BARSANULFO E SEJUCEL

- Faltas Justificadas (0):

### **4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:**

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br>

*Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br*

### **5 - PAUTA DA REUNIÃO:**

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. <input type="checkbox"/>	02:55
2	Plano de ação e aplicação	36:20
3	<input type="checkbox"/> Leitura do regimento interno com os devidos ajustes feito pela comissão.	01:26:35
4	Comitê de orfandade	02:18:00
5	5. Informes Gerais.	não houve

### **6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:**

Ao dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h06, realizou-se de modo virtual na plataforma Zoom, a reunião extraordinária do CONEDCA, a Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, sra. Caroline Gonçalves, iniciou a reunião saudando os conselheiros e conselheiras presentes, agradecendo a participação de todos (ver em 00:30). Em seguida, a Secretaria Executiva do Conselho deu início à leitura da ata da reunião anterior (ver em **02:55**). O presidente sr. Antônio, abriu espaço para apontamentos na ata. A conselheira Terezinha manifestou sua observação (ver em 31:41). Após, a ata foi **aprovada por unanimidade** (ver em 32:45). Deu-se início ao **segundo ponto de pauta**, a conselheira Aparecida realizou a leitura da proposta do **Plano de Ação e Aplicação** (ver em 36:20). O presidente abriu espaço para falas e contribuições (ver em 01:20:22). Em seguida, a conselheira Terezinha realizou sua observação sobre a inclusão de conselheiros estaduais no referido plano no **Item 1**, do eixo proteção e defesa. (ver em 01:21:28). O plano de ação e aplicação foi **aprovado por unanimidade** (ver 01:26:07). Posteriormente, deu-se início então ao **terceiro ponto de pauta** (ver em 01:26:35). A

conselheira Genusia realizou a leitura apenas nos pontos que foram ajustados, tendo em vista o que já foi discutido na reunião de Ji-Paraná (ver em 01:30:00). O Presidente registrou a impossibilidade de prosseguir com a discussão e votação do Regimento Interno em razão da ausência de quórum, propondo a suspensão temporária do ponto de pauta, com a possibilidade de retomada, caso o quórum fosse restabelecido, ou continuidade na próxima reunião. Em seguida, destacou a presença da convidada Thaís, para tratar do tema da orfandade, e concedeu-lhe a palavra, permanecendo o colegiado acompanhando a exposição enquanto aguardava eventual retorno de conselheiros para dar prosseguimento à pauta do Regimento Interno (ver 02:16:22). A convidada Thaís Iemasaki falou sobre a situação de crianças em orfandade em Rondônia, informando que já são mais de 2.100 casos no estado. Mencionou a Lei nº 5.967/2025, que trata da proteção a crianças órfãs do feminicídio, e convidou os conselheiros a participarem do colóquio sobre o tema, no dia 28 de novembro, no Ministério Público (ver em 02:18:00). Após o restabelecimento do quórum, foi realizada a chamada das representações, registrando-se a presença da OAB, FEAPAES, AMAAR, CHANCE, SESDEC, SEAS, FEASE, SESAU, SEFIN, SEPOG, SEDUC e ACTRON, totalizando 12 representações e atingindo o **quórum mínimo necessário** (ver em 02:23:43). Retornou-se então a votação sobre o regimento interno, foram apresentadas duas propostas acerca do art. 13º do Regimento em discussão: a primeira consistiu em manter o texto do inciso II inalterado e considerar o novo texto como ato administrativo; a segunda propôs manter a redação vigente. Submetida à votação, a proposta vencedora, com oito votos, foi a de manter a redação como está (ver em 02:25:25). O Conselheiro Bruno, membro governamental da SEAS, apresentou sugestão de supressão da menção específica aos membros governamentais no art. 32 do regimento interno, destacando que a inclusão desses nomes tornaria o regimento suscetível a desatualizações futuras. Argumentou que a composição dos membros deve ser regida pela lei, e não pelo regimento interno, garantindo validade e evitando revisões constantes. O presidente destacou que a sugestão não causaria prejuízo ao regimento nem às propostas já discutidas. A proposta foi colocada em votação, concorrendo com a opção de manter o texto como está. Após a votação, foi aprovada a manutenção do texto vigente (Proposta 1). Em seguida, o Regimento Interno, com as alterações já aprovadas, foi submetido à **aprovação final e aprovado por unanimidade** (ver em 03:05:42). O presidente solicitou a secretária executiva o compartilhamento de documentos que seriam tratados na presente reunião durante os informes gerais no grupo do CONEDCA no WhatsApp (ver em 03:06:24). Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião (ver em 03:11:16). E, para constar, eu, Fabíola Jessica Brito da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

## 7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
01	-	-

**Antônio Francisco Gomes Silva**  
Presidente do CONEDCA/RO

**Terezinha de Sousa Sales**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso**  
Conselheiro CONEDCA/RO

**Vanderlei Ferreira dos Santos**  
Conselheiro CONEDCA/RO

**Suziane Tavares Ferreira**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Radilson Reis da Silva**

**Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Aparecida Meireles de Souza e Souza**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Katiana Nunes de Araújo Pessoa**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Diego Alan Freitas da Cruz**  
Conselheiro CONEDCA/RO

**Caroline Gonçalves Araújo**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Nelda Cardoso da Silva Santiago**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Ingrid Caroline da Silva**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Nubia Cristina Silva Oliveira**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Mariluce Oliveira de Andrade**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Genusia Freitas de Oliveira**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Ana Claudia de Andrade**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Carla Maria de Oliveira**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Maria das Graça de Lima**  
Conselheira CONEDCA/RO

**Fabíola Jessica Brito da Silva**  
Secretária Executiva - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 12/09/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 12/09/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Cristina Silva Oliveira, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA**, **Assessor(a)**, em 12/09/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales**, **Assessor(a)**, em 12/09/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RADILSON REIS DA SILVA, 3º Sargento**, em 12/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUZIANE TAVARES FERREIRA**, **Assessor(a)**, em 12/09/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nelda Cardoso da Silva Santiago**, **Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 12/09/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Oliveira de Andrade**, **Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ingride caroline da silva loopes**, **Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz**, **Gerente**, em 15/09/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro**, **Especialista**, em 15/09/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Genusia Freitas de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Assessor(a)**, em 18/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA, Assessor(a)**, em 18/09/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063656111** e o código CRC **30D9026B**.

Referência: Processo nº 0026.000538/2025-92

SEI nº 0063656111